II ENEHISP

CADERNO DE RESUMOS

Simpósio Temático 8

St8 ESCRAVATURA E TRABALHO FORÇADO NO IMPÉRIO PORTUGUÊS (SÉCULOS XV – XX)

COORDENADO POR


Tiago Moura Gonçalves


André Ribeiro Fernandes

PPGH Unimontes
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

LAPPS UFJF
LABORATÓRIO DE HISTÓRIA POLÍTICA E SOCIAL

Grupo de Estudos e Pesquisa do Pensamento Autoritário



CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÕES

ESCRAVATURA E TRABALHO FORÇADO NO IMPÉRIO PORTUGUÊS (SÉCULOS XV–XX)

9 DE OUTUBRO DAS 8H ÀS 12H | GOOGLE MEET

COORDENAÇÃO

Tiago Moura Gonçalves
Mestrando, Centro de História da Sociedade e da Cultura (CHSC), Universidade de Coimbra.
tiagogoncalves024@gmail.com

André Ribeiro Fernandes
Doutorando, Centro de História da Sociedade e da Cultura (CHSC), Universidade de Coimbra. Bolsista: Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT).
andrefernandes5200@gmail.com

SESSÃO ÚNICA

9 de outubro, das 8h às 12h

ORDEM	TÍTULO DO TRABALHO	HORÁRIO
1	O Estado dentro do Estado?: O despotismo colonial na Companhia de Diamantes de Angola, 1917-1975	8h10
2	Navios em lastro: estratégia de ocultação do tráfico atlântico ilegal de escravizados entre Angola e Pernambuco (1831-1850)	8h30
3	Francisco do Rego Barros e o tráfico ilegal de escravizados para Pernambuco após 1831	8h50
4	Entre a difusão e a concentração da propriedade: redes sociais e reprodução da escravatura em Vila do Conde (1626-1650)	9h10
5	Entre a Cobra e o Acauã: Antônia, o vigário do Acari e a trama das vontades na Ribeira do Acauã, Seridó, Província do Rio Grande do Norte (Século XIX)	9h30
6	O episcopado e o batismo de escravos no império português: o caso de Cabo Verde (1622-1705)	10h10
7	"Celebrados pela insinuação dos que a governam": os casamentos da "índia" Felícia (Estado do Grão-Pará e Maranhão, século XVIII)	10h30
8	Da abolição da escravatura ao trabalho forçado no Império Português de Oitocentos	10h50
9	Corpos armados e vadiagem: controle jurídico-policial e resistência negra no Brasil imperial e pós-emancipação	11h10

O episcopado e o batismo de escravos no império português:
o caso de Cabo Verde (1622-1705)

Tiago Manuel Moura Gonçalves[1]

A escravatura tem sido estudada, do ponto de vista historiográfico, por uma perspetiva estritamente económica, e com uma metodologia quantitativa. Só mais recentemente se tem dado atenção à história social do escravo (o caso de A.C. Saunders) e à história das resistências (Arlindo Caldeira, por exemplo). As dimensões religiosas da escravatura foram até então, grosso modo, descuradas (com algumas exceções, é claro), e é nesse sentido que este trabalho procura contribuir. As preocupações pastorais em relação ao escravo, particularmente a questão do batismo, dominaram a discussão teológica dos séculos XVII e XVIII. Foi deste quadro mental que o bispo de Cabo Verde Frei Vitoriano (1651-1705) era devedor. Empenhado em batizar todos os escravos, desde que devidamente catequizados, o bispo afrontou institucionalmente a Companhia de Cacheu e, mais tarde, o governador de Cabo Verde. Em todo o caso, auxiliou-se sempre da coroa portuguesa, na figura do Conselho Ultramarino e do governador, para ver atendidas as suas solicitações. Frei Vitorino personificou, na prática, uma dupla imagem: a de um bispo "político" e, simultaneamente, a de um prelado imbuído de preocupações pastorais. A nossa análise começa, no entanto, antes do governo desse bispo (1687-1705). Inicia-se em 1622, data em que o rei D. Filipe III de Espanha (II de Portugal), por recomendação da Mesa da Consciência e Ordens, criou em 1622 a Junta do Batismo dos Escravos de Cabo Verde e Guiné. Usaremos diversa documentação do Conselho Ultramarino, nomeadamente, as correspondências com o episcopado. Convirá ainda perceber-se o cenário geral, isto é, as dimensões religiosas da escravatura (primeiro tópico) – evolução do pensamento teológico-moralista e os posicionamentos oficiais da Igreja Católica - e, seguidamente, os enquadramentos jurídicos, quer da condição do escravo, quer das referências ao batismo (segundo tópico).

Palavras-chave: episcopado; Conselho Ultramarino; Cabo Verde; batismo de escravos.

[1] Coordenador do ST8. Mestrando em História Moderna, Universidade de Coimbra. tiagogoncalves024@gmail.com

O Estado dentro do Estado?:

O despotismo colonial na Companhia de Diamantes de Angola, 1917-1975

Luiz Eduardo Larrosa [2]

O objetivo da comunicação é tratar sobre as relações de trabalho na Diamang (Companhia de Diamantes de Angola) e o seu envolvimento com a totalidade da exploração colonial portuguesa em Angola, principalmente no que concerne à instrumentalização de leis e autoridades tradicionais – sobas/sobetas – e o trabalho nas minas como ferramenta civilizacional. Baseado nos arquivos do SPAMOI (Serviço de Propaganda e Assistência à Mão de Obra Indígena) e do acervo fotográfico da companhia A documentação pode proporcionar discussões acerca do colonialismo português, principalmente no ímpeto colonial na conformação de relações sociais em torno da exploração das jazidas, ímpeto este que se baseava no trabalho forçado – shibalo – deslocamentos forçados e castigos físicos, assim como toda uma estrutura de poder direcionada à captação de mão de obra – capitas, chefes de posto e sobas. Os relatórios deixam claro a necessidade da administração da empresa de atribuir aspectos civilizacionais à tomada violenta da população para o trabalho, baseando-se em campanhas higienistas, criação de mercados indígenas, aldeias padrão, etc. O intuito é demonstrar como a estrutura de capital privado da Diamang se confunde com o próprio estado colonial português no processo de dominação colonial e questionar os aspectos de um "Estado dentro do Estado". A empresa obtinha o monopólio da assistência religiosa, dos serviços de saúde, trabalho e moradia, além de entregar os dividendos provenientes das atividades extrativistas de diamantes a acionistas estrangeiros e ao próprio estado português. A pesquisa se baseia no conceito de despotismo descentralizado do antropólogo Mahmood Mamdani em que analisa a instrumentalização da dominação do estado colonial em seu âmbito rural e urbano com a finalidade de incorporar os nativos à estrutura de dominação na concepção de um estado bifurcado, além de trabalhar com as elaborações de Claude Meillassoux a respeito de um modo de produção doméstico e nos questionamentos de Philip Abrams sobre o estudo do estado moderno.

Palavras-chave: Colonialismo português; Trabalhos forçados; Estado-nação.

[2] Graduando, Universidade Federal do Paraná (UFPR). Bolsista: CAPES. luizeduardolarros@gmail.com

Navios em lastro:
estratégia de ocultação do tráfico atlântico ilegal de escravizados entre Angola e Pernambuco (1831-1850)

Débora Vitória da Silva Matos[3]

A presente proposta de comunicação trata-se de um projeto de mestrado em fase inicial. No foco desta pesquisa buscamos analisar os fluxos de navios com cargas declaradas "em lastro" entre Angola e Pernambuco no século XIX, mais precisamente no período de ilegalidade e aumento da repressão contra o tráfico (1830-1850). Como a historiografia tem salientado, e como este trabalho pretende acentuar, essa expressão possui implicações mais complexas, tendo sido utilizada como disfarce pelos traficantes que ancoravam no porto do Recife após longas viagens até a África, assim mobilizamos o conceito de estratégia. Temos constatado por meio do Boletim Official do Governo Geral da Província de Angola navios que saiam do porto do Recife e outros portos brasileiros com essa declaração. Para a elaboração desta pesquisa, utilizaremos como fontes o jornal Diario de Pernambuco, o já referido Boletim de Angola, jornal O Carapuceiro (PE) e o Trans-Atlantic Slave Trade Database (TSTD), realizando uma análise quantitativa e qualitativa dos dados. Assim, buscamos contribuir para os estudos sobre o tráfico atlântico ilegal ao abordar a movimentação dos navios que chegavam e saíam com essa declaração suspeita, trazendo essa dimensão estratégica do contrabando de seres humanos.

Palavras-chave: Angola, Pernambuco, Navios em lastro, Século XIX

[3] Mestranda em História, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). debora.vsmatos@ufpe.br

Francisco do Rego Barros e o tráfico ilegal de escravizados para Pernambuco após 1831

Thais Adriana de Oliveira [4]

A presente proposta trata-se de uma comunicação do projeto de mestrado em fase inicial, continuação de pesquisas realizadas na graduação sobre o tráfico transatlântico de escravizados. O projeto objetiva analisar a relação de Francisco do Rego Barros presidente da província de Pernambuco pelo Partido Conservador entre 1837 e 1845 com o acobertamento do tráfico ilegal de escravizados. Os anos finais da década de 1830 são descritos pela historiografia por historiadores como Marcus Carvalho e Paulo Cadena, como um dos mais importantes para a entrada ilegal de escravizados em Pernambuco, território que ficava atrás apenas do Rio de Janeiro e Bahia. Em perspectiva nacional, o período também coincide com a regência de Pedro de Araújo Lima, político conservador que chegou ao poder com ajuda de traficantes de escravizados, seu apoio impulsionou também a vitória de Rego Barros em Pernambuco. Assim, buscamos Compreender o local ocupado por Pernambuco dentro da dinâmica do tráfico ilegal no Brasil, com os desembarques clandestinos ocorridos após 1831 e outras articulações e investigar a relação de Francisco do Rego Barros com os traficantes de escravizados entre as vistas grossas e acobertamentos. A partir das críticas e denúncias identificadas e coletadas nos jornais da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional e os Ofícios da Presidência analisaremos esta relação tendo como principal plano de fundo a Repartição de Obras Públicas, denunciada pela oposição do governo que boa parte dos gastos com as obras, na realidade, foram parar nos bolsos dos "empreiteiros-traficantes" e seus sócios, gastando bem mais do que deveriam.

Palavras-chave: Tráfico de escravizados; Século XIX; Pernambuco; História Política; Elites.

[4] Mestranda em História, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). thais.adrianao@ufpe.br

Entre a difusão e a concentração da propriedade:
redes sociais e reprodução da escravatura em Vila do Conde (1626-1650)

Simão Bessa [5]

Esta comunicação procura analisar os mecanismos sociais e económicos que contribuíam para a reprodução da propriedade de pessoas escravizadas em Vila do Conde, ao longo do segundo quartel do século XVII. Partindo da questão da difusão ou concentração da propriedade, pretende-se compreender de que forma as relações estabelecidas entre os proprietários condicionavam o acesso, a transmissão e a manutenção da posse de pessoas escravizadas. A hipótese de partida é que a reprodução da propriedade não dependia exclusivamente da profissão ou da capacidade económica individual, podendo também ser favorecida pela integração dos proprietários em redes de parentesco, sociabilidade e relações económicas.

Para testar esta hipótese, recorre-se ao cruzamento de fontes paroquiais e notariais, articulado com metodologias de análise de redes sociais. Este procedimento permite reconstruir as relações estabelecidas entre os proprietários e identificar padrões de proximidade, interdependência e concentração que permanecem pouco visíveis quando estes agentes são analisados isoladamente. Procura-se perceber se a propriedade de pessoas escravizadas estava disseminada por diferentes grupos sociais ou se a sua reprodução era favorecida pela inserção dos proprietários em determinados círculos relacionais.

A historiografia portuguesa sobre a escravatura na Época Moderna tem privilegiado a caracterização social e profissional dos proprietários e debatido a distribuição da propriedade entre diferentes grupos. Neste âmbito, Didier Lahon, partindo do caso de Lisboa, defendeu uma difusão relativamente alargada da propriedade, atribuindo um peso significativo aos oficiais mecânicos. Jorge Fonseca, por sua vez, sustentou que, no sul de Portugal, apesar da heterogeneidade dos proprietários, a posse de pessoas escravizadas se concentrava sobretudo nos grupos com maior capacidade económica. Embora estas interpretações permitam compreender importantes características da estrutura da propriedade, permanecem menos exploradas as relações estabelecidas entre os próprios proprietários e o modo como estas poderiam favorecer a continuidade da escravatura. Ao deslocar o foco das características individuais dos proprietários para as redes sociais em que estes se inseriam, esta investigação procura identificar uma dimensão relacional da persistência da escravatura. A partir de um estudo de escala local, a comunicação procura, assim, contribuir para uma compreensão mais ampla das condições sociais e económicas que sustentavam a permanência da escravatura no Império Português, demonstrando o potencial da análise de redes para o estudo das estruturas que permitiam a sua reprodução.

Palavras-chave: escravatura, proprietários de pessoas escravizadas, análise de redes sociais, Vila do Conde, História Moderna

[5] Mestrando em História (especialidade em História Social), Universidade de Évora. m63858@alunos.uevora.pt

Entre a Cobra e o Acauã:

Antônia, o vigário do Acari e a trama das vontades na Ribeira do Acauã, Seridó, Província do Rio Grande do Norte (Século XIX)

Kelven Eduardo Dantas Messias[6]

O trabalho analisa a trajetória de Antônia, mulher negra nascida cativa, e sua relação concubinária com o Padre Tomás Pereira de Araújo, vigário de Acari, investigando como as dinâmicas de poder e as alianças de parentesco reconfiguraram as fronteiras da escravidão no Seridó oitocentista. Sob o questionamento central: "o filho de um padre pode ser escravo?", a discussão mapeia as estratégias sociais que permitiram transformar uma prole sacrílega em herdeiros livres, proprietários e letrados. A metodologia baseia-se na Micro-história e no Método Onomástico, realizando o cruzamento nominativo de fontes paroquiais e cartoriais segundo Carlo Ginzburg e Carlos Poni. Teoricamente, a pesquisa articula os conceitos de genealogias mestiças, formulado por Helder Macedo, as dinâmicas de mestiçagens, esquadrinhadas por Eduardo Paiva, as "qualidades da escravidão", sistematizada por Roberto Guedes e Moisés Soares e família clerical, proposto por Edriana Nolasco, além de debater as redes de compadrio, partindo das noções de Antônio Arantes Neto e Donald Ramos, e a "economia moral do dom", sistematizado por António Hespanha e Ângela Xavier, mobilizada por Giovanna Gorgônio, no contextodo Seridó. Antônia nasceu em 1827 na Fazenda Cobra, marcada como "N.C.". Pertencente a uma linhagem matrifocal encabeçada por Josefa, ela foi transferida como bem informal para a casa paroquial antes da partilha oficial de seu antigo senhor, consolidando uma família clerical de portas adentro. Para livrar a prole do cativeiro, que legalmente seguia o ventre, o Padre Tomás utilizou o "poder da pena". No batismo do primogênito Manoel (1849), o vigário rasurou o termo "escrava" e registrou "liberta", embora em 1850 Antônia tenha reaparecido como "escrava" ao apadrinhar outro cativo. Essa dissimulação paroquial funcionava como dom de reconhecimento social para afastar os estigmas do cativeiro. A blindagem da prole também se valeu de um compadrio vertical e endogâmico, escolhendo irmãos do vigário como padrinhos. O ápice do projeto ocorreu em 1869 com a Escritura Pública de Perfilhação, em que o cativeiro de Antônia foi civilmente silenciado sob a justificativa de "fragilidade humana". O êxito das estratégias culmina no letramento do primogênito e da caçula, cujas assinaturas de próprio punho na escritura coroam a sua inserção definitiva na elite da terra do Seridó.

Palavras-chave: Genealogias mestiças, família clerical, compadrio, escravidão, Vila do Acari.

[6] Graduando, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Bolsista: PIBIC/UFRN. kelven.eduardo.dantas.127@ufrn.edu.br

"Celebrados pela insinuação dos que a governam":
os casamentos da "índia" Felícia (Estado do Grão-Pará e Maranhão, século XVIII)

Júlia Resende de Paoli[7]

No dia 5 de dezembro de 1760, o navio Nossa Senhora da Madre de Deus e São José e Almas, proveniente do Estado do Grão-Pará e Maranhão, aportou em Lisboa. Parte do trabalho do capitão da nau consistia em entregar Felícia Ana, "índia", escravizada e bígama, à Inquisição. Ela, que, antes de cruzar o Atlântico, jamais saíra do bispado do Pará, foi imediatamente conduzida aos cárceres por um familiar do Santo Ofício. Permaneceu presa durante quase um ano. Situação que já conhecia, visto que, antes da travessia, enfrentara mais de três anos de prisão no aljube episcopal da cidade de Belém. Mas quem foi Felícia Ana, que nasceu livre e, no entanto, foi formalmente escravizada, assim permanecendo mesmo após a proibição da escravização indígena? E o que a levou a casar uma segunda vez, sendo vivo o seu primeiro marido? Este trabalho, baseado essencialmente na análise e na interpretação do Processo 2911 da Inquisição de Lisboa, pretende responder a estas perguntas. Para tal, adotaram-se métodos da Micro-História, aplicados de forma a fazer história a partir de baixo (history from below), e seguiram-se perspetivas vinculadas a correntes como a História da Escravidão, Histórias das Mulheres e do Género e História das Mentalidades. Por meio do estudo das relações de Felícia Ana, com o seu senhor, com os seus maridos, com os párocos e com os Tribunais da Fé e os seus agentes, que tinham muito a dizer sobre os "índios" e as suas práticas, argumentar-se-á que, por mais que as instituições com que ela conviveu tenham forçado as suas ações e a despojado da sua autonomia, foi impossível extirpar desta mulher as suas subjetividades e a sua humanidade.

Palavras-chave: Escravidão; Bigamia feminina; Tribunais da Fé; Ameríndios; História das Mulheres.

[7] Mestranda em História da Época Moderna, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. julia.depaoli.uni@gmail.com

Da abolição da escravatura ao trabalho forçado no Império Português de Oitocentos

Bruno Ricardo Rodrigues Pereira [8]

Ao longo do século XIX, a progressiva abolição do tráfico e da escravatura no Império Português alterou profundamente o enquadramento jurídico das relações laborais sem, contudo, eliminar a coerção sobre a mão de obra africana. Partindo desta aparente contradição, procuramos compreender de que modo a abolição da escravatura reconfigurou as formas de dominação laboral no espaço colonial português, desde as primeiras medidas abolicionistas até à sua institucionalização no final do século.

A análise acompanha a transformação das bases jurídicas e institucionais que regularam o trabalho colonial, atendendo à consolidação de categorias de transição como as de liberto, serviçal e indígena. Argumenta-se que a rutura jurídica representada pela abolição coexistiu com modalidades de recrutamento compulsório, tutela e obrigatoriedade do trabalho, culminando no Regulamento de 1899. Longe de ser um processo linear, esta metamorfose da coerção laboral foi permanentemente moldada pelo escrutínio e pressão internacional, com destaque para a diplomacia britânica e, mais tarde, pelas denúncias contra o recrutamento nas plantações de São Tomé e Príncipe, e, de igual modo, pelas diversas formas de resistência e agência das populações colonizadas, que limitaram e redefiniram as dinâmicas de exploração no terreno.

Esta transição enquadra-se na consolidação do projeto imperial oitocentista, legitimado pela retórica da "missão civilizadora". A associação entre trabalho, disciplina e "civilização" contribuiu para justificar a extração de trabalho forçado como imperativo moral e de viabilidade económica das colónias. A partir de legislação, debates parlamentares, relatórios e testemunhos coevos, em diálogo com a historiografia, este trabalho problematiza as continuidades e transformações das relações coercivas de trabalho, articulando as dimensões institucionais, a economia colonial e as respostas das populações africanas face ao colonialismo moderno.

Palavras-chave: Abolicionismo; Trabalho forçado; Resistência africana; Império colonial português.

[8] Mestre em Ensino de História e mestrando em História Moderna, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. 20brrp02@gmail.com

Corpos armados e vadiagem:
controle jurídico-policial e resistência negra no Brasil imperial e pós-emancipação

Felipe Araujo Fernandes[9]

O presente trabalho analisa a estruturação dos mecanismos jurídico-policiais de controle e repressão voltados contra as populações negras escravizadas e libertas no Brasil ao longo do século XIX e na transição republicana. Investiga-se como a regulação estatal — materializada nos Códigos de Posturas, no Código Criminal do Império de 1830 e, posteriormente, no Código Penal republicano de 1890 — operou para interditar o porte de armas, tipificar a "vadiagem" e coibir manifestações culturais e práticas corporais urbanas, com ênfase na repressão sistemática à capoeiragem. A partir de uma perspectiva crítica da história social e política, examina-se como a arquitetura legal do Estado imperial articulou o combate à posse de instrumentos cortantes e perfurantes (armas, ferramentas e até instrumentos musicais) à constante vigilância das ruas e do espaço público, expressando o temor das elites senhoriais diante da iminência de revoltas de escravizados, quilombos e insurreições populares. Longe de constituir mera salvaguarda da ordem pública neutra, as medidas restritivas e as polícias funcionaram como dispositivos de manutenção da hierarquia racialista e da disciplina laboral forçada, estigmatizando o ócio e a sociabilidade autônoma dos negros (e pobres) sob o rótulo penal de vadiagem. Em contrapartida, a pesquisa problematiza as estratégias de sobrevivência e insurgência elaboradas pelos sujeitos oprimidos, com destaque para a Capoeira. Nesse contexto adverso, a capoeira e a ressignificação de utensílios do cotidiano constituíram táticas decisivas de autodefesa físico-conceitual, organização coletiva e resistência corporal frente à violência institucionalizada do aparelho repressivo. Ao historicizar as permanências dessas gramáticas coercitivas entre a ordem monárquica e o alvorecer da República, a comunicação demonstra que a criminalização dos corpos em movimento/resistência e o cerceamento do direito à autodefesa (dos pobres) foram pilares indispensáveis na tentativa de neutralizar as lutas de libertação da população negra no Brasil. Assim, é interessante notar um uso ambíguo e conveniente de termos como autodefesa, violência e "vadiagem", de acordo com a classe social à qual são associados.

Palavras-chave: Capoeira; Controle Social; Legislação Imperial; Vadiagem; Práticas Corporais de Resistência.

[9] Doutor em Filosofia, Secretaria Estadual de Educação (SEEDUC-RJ). felipearaujo.fernandes87@gmail.com

II ENEHISP

PPGH Unimontes
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

LAPPS ufjf
LABORATÓRIO DE HISTÓRIA POLÍTICA E SOCIAL



Grupo de
Estudos e Pesquisa do
Pensamento Autoritário